



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional

ATO Nº 4/2019/SCR – Manaus, 09 de setembro de 2019

Altera o Ato nº 2/2017/SCR, de 21 de fevereiro de 2017, que "Institui o 'Selo 11 - Mérito Corregedoria' no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região e dá outras providências".

A CORREGEDORA REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora RUTH BARBOSA SAMPAIO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a importância em promover a melhoria constante do desempenho das unidades judiciárias;

CONSIDERANDO a necessidade de sistematizar e uniformizar as normas procedimentais aplicáveis aos processos que tramitam no âmbito do TRT da 11ª Região;

CONSIDERANDO a necessidade de incentivar o uso dos dados estatísticos;

RESOLVE

Art. 1º Alterar o art. 10 do Ato nº 02/2017/SCR, que passa a contar com a seguinte redação:

“Art. 10. A outorga do Selo "Mérito Corregedoria" será anual, observado como período de referência o mês de setembro do ano anterior a agosto do ano em curso (12 meses).”

Art. 2º Alterar o art. 2º, III do Ato nº 02/2017/SCR que passa a contar com a seguinte redação:

“III. Processos Internos: fortalecer os processos de governança e alinhamento com as diretrizes traçadas pelo Regional, verificando o cumprimento das determinações emanadas, o correto uso dos sistemas colocados a disposição, a capacidade de inovação, etc., apurado a partir dos seguintes indicadores:

- a. Quantidade de boas práticas identificadas nas Correições;
- b. Utilização do Sistema de Investigação de Movimentações Bancárias – SIMBA (Resolução CSJT n. 140/2014), BACENJUD, INFOJUD e RENAJUD;”

Art. 3º Alterar o art. 5º do Ato nº 02/2017/SCR que passa a contar com a seguinte redação:

“Art. 5º O Selo 11 - Mérito Corregedoria será concedido de acordo com a obtenção das seguintes faixas de pontuação:

- I. Selo Diamante: entre 810 e 910 pontos;
- II. Selo Ouro: entre 610 a 810 pontos;
- III. Selo Prata: entre 410 a 610 pontos;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional

IV. Selo Bronze: entre 210 a 410 pontos;

Art. 4º Substituir o Anexo do Ato nº 02/2017/SCR pelo quadro em anexo a este Ato.

Art. 5º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado eletronicamente

RUTH BARBOSA SAMPAIO

Desembargadora do Trabalho

Corregedora e Ouvidora do TRT da 11ª Região

ANEXO I – Ficha de Avaliação da Unidade

Nome da Unidade Avaliada:		<IMAGEM DO SELO RECEBIDO>
Resultado Final:		
Categoria:		

	Indicador	Sistema	Pontuação Máxima	Pontuação Recebida	Observação
1	Quantidade de Processos pendentes de solução na fase do conhecimento	e-Gestão	100		
2	Quantidade de Processos pendentes na fase de liquidação	e-Gestão	50		
3	Quantidade de Processos pendentes na fase de execução	e-Gestão	200		
4	Quantidade de processos com sentença em atraso	e-Gestão	50		
5	Sentença líquidas proferidas	e-Gestão	50		
6	Cumprimentos das Metas do CNJ (Máximo 210 pontos)	e-Gestão	210		
7	Prazo médio do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência - Processos Virtuais-PJe.	e-Gestão	50		
8	Prazo médio da conclusão até a prolação de sentença - Processos Virtuais-PJe	e-Gestão	50		
9	Quantidade de audiências adiadas, excluídos os adiamentos decorrentes de perícia. (Redação dada pelo Ato nº 2/2018/SCR, de 5 de fevereiro de 2018)	PJe	10		
10	Controle Patrimonial (SCMP)	SCMP	20		
11	Consumo de papel	SCMP	6		
12	Quantidade de boas práticas identificadas nas Correições	Atas de correição	10		
13	Utilização dos Sistemas de Execução	Atas de correição	20		
14	Participação de servidores nos eventos de capacitação da EJUD11	EJUD11	20		
15	Participaçãodos juízes titulares (ou substitutos que estiveram na titularidade da Vara por pelo menos 8 meses no período de apuração) nas palestras da EJUD11, JOMATRA, ENAMAT ou no Seminário Roraimense de Direito do Trabalho. (Redação dada pelo Ato nº 2/2018/SCR, de 5 de fevereiro de 2018)	EJUD11	20		
16	Impontualidades abonadas no Ponto Eletrônico	MentoRH	12		
17	Ausências abonadas no Ponto Eletrônico	MentoRH	24		
18	Clima organizacional	Pesquisa	10		
19	Capacitação obrigatória em E-Gestão	EJUD11	8		

Obs.: 1. O Juiz que esteve respondendo pela Vara sem auxílio de outro magistrado ou que esteve em situação de acúmulo de jurisdição com Núcleo de Execução ou Conciliação por pelo menos 8 meses no período de apuração terá os itens de 1 a 9 multiplicados pelo fator de compensação 1,35. **(Redação dada pelo Ato nº 2/2018/SCR, de 5 de fevereiro de 2018)**

2. O item “clima organizacional” é apurado bianualmente, não sendo aferido no período de setembro de 2018 a agosto de 2019.

Anexo II – Arte do Selo 11 do Mérito Corregedoria

Selo Diamante



Selo Ouro



Selo Prata



Selo Bronze

ANEXO III – Detalhamento dos requisitos e fontes de informação para avaliação

Item Avaliado	Quantidade de Processos pendentes de solução na fase de conhecimento
Medição	Mensal
Onde medir	Sistema e-Gestão
Caminho do relatório	Retirado do e-Gestão <ul style="list-style-type: none"> • 1ª Instância • 3 – Relatórios gerenciais • A – Das varas do Trabalho • 1 – Conhecimento • 3 – Pendentes de Solução • A.1.3.1 – Pendentes de Solução por Região Judiciária • Aba 2. Resumo por VT
Pontuação máxima	100 pontos
Varas das Capitais (Manaus/AM e Boa Vista/RR)	
a) menor ou igual a 700 processos (100 pontos);	
b) maior que 700 processos e menor que 1000 processos (70 pontos);	
c) maior ou igual a 1000 processos e menor que 1500 processos (40 pontos).	
Varas do Interior	
a) menor ou igual a 130 processos (100 pontos);	
b) maior que 130 processos e menor que 200 processos (70 pontos);	
c) maior ou igual a 200 processos e menor que 360 processos(40 pontos).	

Item Avaliado	Quantidade de Processos pendentes na fase de liquidação
Medição	Mensal
Onde medir	Sistema e-Gestão
Caminho do relatório	Retirado do e-Gestão <ul style="list-style-type: none"> • 1ª Instância • 3 – Relatórios gerenciais • A – Das varas do Trabalho • 2 – Liquidação • A.2.2. – Pendentes por Região Judiciária • Aba 2. Resumo por VT
Pontuação máxima	50 pontos
Varas das Capitais (Manaus/AM e Boa Vista/RR)	
a) menor ou igual a 8 processos (50 pontos);	
b) maior que 8 processos e menor que 50 processos (20 pontos).	
Varas do Interior	
a) menor ou igual a 5 processos (50 pontos);	
b) maior que 5 processos e menor que 20 processos (20 pontos).	

Item Avaliado	Quantidade de Processos pendentes na fase de execução
Medição	Mensal
Onde medir	Sistema e-Gestão
Caminho do relatório	Retirado do e-Gestão <ul style="list-style-type: none"> • 1ª Instância • 3 – Relatórios gerenciais • A – Das varas do Trabalho • 3 – Execução • A.3.2. – Pendentes por Região Judiciária • Aba 2. Resumo por VT
Pontuação máxima	200 pontos
Varas das Capitais (Manaus/AM e Boa Vista/RR)	
a) menor ou igual a 500 processos (200 pontos);	
b) maior que 500 processos e menor que 750 processos (140 pontos);	
c) maior ou igual a 750 processos e menor que 1000 processos (80 pontos).	
Varas do Interior	
a) menor ou igual a 300 processos (200 pontos);	
b) maior que 300 processos e menor que 500 processos (140 pontos);	
c) maior ou igual a 500 processos e menor que 700 processos (80 pontos).	

Item Avaliado	Quantidade de processos com sentença em atraso
Medição	Mensal
Onde medir	Sistema e-Gestão
Caminho do relatório	Retirado do e-Gestão <ul style="list-style-type: none"> • 1ª Instância • 3 – Relatórios gerenciais • B – Dos Juízes • 3 – Diversos • B.3.1. – Pendentes de solução
Pontuação máxima	50 pontos
a) Menos de 10 processos em atraso nos últimos 12 meses (50 pontos);	
b) De 10 a 30 processos em atraso nos	
c) últimos 12 meses (20 pontos);	

Item Avaliado	Sentenças Líquidas Proferidas
Medição	Mensal
Onde medir	Sistema e-Gestão
Caminho do relatório	Retirado do e-Gestão <ul style="list-style-type: none"> • 1ª Instância • 3 – Relatórios gerenciais • A – Das varas do Trabalho • 1 Conhecimento • 2 – Solucionados • A.1.2.5 – Sentenças líquidas proferidas por Região Judiciária • Aba 2. Resumo por VT
Pontuação máxima	50 pontos
Indicador	Percentual obtido da divisão do total de Sentença líquida proferida pelo total de processos solucionados
a) de 1,0% a 5,0% (5 pontos); b) de 5,1% a 10,0% (10 pontos); c) de 10,1% a 15,0% (20 pontos); d) acima de 15% (50 pontos).	

Item Avaliado	Cumprimentos das Metas do CNJ
Medição	Mensal
Onde medir	Sistema e-Gestão / Ofício enviado pelo Gestor de Metas
Observação	As informações são retiradas mensalmente do e-Gestão e encaminhadas para as Unidades por Ofício do Gestor de Metas com o assunto: Cumprimento das Metas Nacionais do CNJ
Pontuação máxima	210 pontos, sendo 30 pontos por meta cumprida (igual ou superior a 100%)
a) Cumprimento da Meta 1 - Julgar mais processos do que os distribuídos na fase de conhecimento (30 pontos); b) Cumprimento da Meta 2 - Julgar 90% dos processos distribuídos até 2015 (30 pontos); c) Cumprimento da Meta 3 - Aumentar os casos solucionados por conciliação (30 pontos); d) Cumprimento da Meta 5 - Encerrar mais processos do que iniciados na fase de execução (30 pontos); e) Cumprimento da Meta 6 - Ações Coletivas anteriores a 2014, pendentes de julgamento (30 pontos); f) Cumprimento da Meta 7 - Priorizar o julgamento dos processos dos maiores litigantes e dos recursos repetitivos (30 pontos); g) Cumprimento da Meta Específica - Reduzir o tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento, em relação ao ano base 2014 (30 pontos).	

Item Avaliado	Prazo médio do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência – somente processos do PJe
Medição	Mensal
Onde medir	Sistema e-Gestão
Caminho do relatório	Retirado do e-Gestão <ul style="list-style-type: none"> • 1ª Instância • 3 – Relatórios gerenciais • A – Das varas do Trabalho • 4 – Prazos Médios • A.4.2. – Por etapas da Fase de Conhecimento e Região • Aba 2. Resumo por VT
Pontuação máxima	50 pontos
a) menor ou igual a 80 dias (máximo 50 pontos); b) maior que 80 dias e menor que 120 dias (máximo 30 pontos); c) maior ou igual a 120 dias e menor que 150 dias (máximo 10 pontos).	

Item Avaliado	Prazo médio da conclusão até a prolação de sentença, somente processos do PJe
Medição	Mensal
Onde medir	Sistema e-Gestão
Caminho do relatório	Retirado do e-Gestão <ul style="list-style-type: none"> • 1ª Instância • 3 – Relatórios gerenciais • A – Das varas do Trabalho • 4 – Prazos Médios • A.4.2. – Por etapas da Fase de Conhecimento e Região • Aba 2. Resumo por VT
Pontuação máxima	50 pontos
a) menor ou igual a 10 dias (máximo 50 pontos); b) maior que 10 dias e menor que 20 dias (máximo 30 pontos); c) maior ou igual a 20 dias e menor que 30 dias (máximo 10 pontos).	

Item Avaliado	Quantidade de audiências adiadas, excluídos os adiamentos decorrentes de perícia.
Medição	Mensal
Onde medir	Banco de Dados do PJe
Observação	Informação retirada direto das movimentações processuais do PJe, levando em consideração apenas as audiências iniciais e una.
Pontuação máxima	10 pontos
Indicador	Percentual obtido da divisão do total de audiências adiadas pelo total de audiências realizadas
a) de 0,0% a 5,0% (10 pontos); b) de 5,01% a 20,0% (5 pontos); c) de 20,1% a 40,0% (2 pontos);	

Item Avaliado	Controle Patrimonial
Medição	Mensal
Onde medir	Averiguação na própria unidade na realização da auditoria e confronto com as informações constantes no Sistema de Controle de Material e Patrimônio (SCMP)
Pontuação máxima	20 pontos
Requisito	Está com todos os equipamentos e mobiliários devidamente cadastrado e atualizados no Sistema de Controle de Material e Patrimônio (SCMP). Em caso de detecção de alguma inconsistência a pontuação será zero.

Item Avaliado	Consumo de Papel
Medição	Anual
Onde medir	Controle de pedidos de resma de papel no Sistema de Controle de Material e Patrimônio (SCMP)
Pontuação máxima	6 pontos
Requisito	Consumir menos de 60 resmas de papel no ano. As unidades com consumo igual ou superior a 60 resmas receberão pontuação zero.

Item Avaliado	Quantidade de boas práticas identificadas nas Correições
Medição	Anual
Onde medir	Atas de Correição
Pontuação máxima	10 pontos
Requisito	Será atribuído 5 pontos para cada boa prática consignada em ata de correição, no limite máximo de 10 pontos. Caso nenhuma boa prática seja consignada será atribuída nota zero.

Item Avaliado	Utilização dos Sistemas de Execução
Medição	Anual
Onde medir	Atas de Correição
Pontuação máxima	20 pontos
Requisito	Utilizar integralmente os recursos disponíveis nos sistemas: Sistema de Investigação de Movimentações Bancárias – SIMBA (Resolução CSJT n. 140/2014), BACENJUD, INFOJUD e RENAJUD Será atribuída a pontuação máxima caso seja consignada em ata a utilização de todos os sistemas de execução disponíveis. Caso algum sistema não seja utilizado pela Unidade será atribuída nota zero.

Item Avaliado	Participação de servidores nos eventos de capacitação da EJUD
Medição	Anual
Onde medir	Relatório da EJUD (demonstrativo da participação de servidores em evento de capacitação)
Pontuação máxima	20 pontos
Indicador	Percentual obtido da divisão da quantidade cursos com participantes da unidade pelo total de cursos promovidos pela EJUD
Requisito	Será atribuída a pontuação máxima caso seja consignado em ata a utilização de todos os sistemas de execução disponíveis. Caso algum sistema não seja utilizado pela Unidade será atribuído nota zero.
a) de 10,0% a 30,0% (5 pontos); b) de 30,1% a 50,0% (10 pontos); c) de 50,1% a 70,0% (15 pontos); d) de 70,1% a 100,0% (20 pontos).	

Item Avaliado	Participação dos juízes titulares (ou substitutos que estiveram na titularidade da Vara por pelo menos 8 meses no período de
----------------------	---

	apuração) nas palestras da EJUD11, JOMATRA, ENAMAT ou no Seminário Roraimense sobre Direito do Trabalho. (Redação dada pelo Ato nº 2/2018/SCR, de 5 de fevereiro de 2018)
Medição	Anual
Onde medir	Relatório da EJUD11 (Relatório de Atividades EJUD11, Magistrados – 2017)
Pontuação máxima	20 pontos
Indicador	Percentual obtido da divisão da quantidade total de palestras, cursos e outras atividades oferecidas pela quantidade de participação do magistrado.
	a) participação em pelo menos 75% das palestras oferecidas (20 pontos); b) participação em pelo menos 50% das palestras oferecidas (10 pontos); c) participação menor que 50% das palestras oferecidas (0 pontos);

Item Avaliado	Impontualidades abonadas no Ponto Eletrônico
Medição	Mensal
Onde medir	Sistema MentoRH (Relatório de impontualidades de servidores, por lotação, no período entre data X e Y)
Pontuação máxima	12 pontos
Requisito	Será atribuído um ponto por mês em que a unidade tenha menos de 20 impontualidades abonadas.

Item Avaliado	Ausências abonadas no Ponto Eletrônico
Medição	Mensal
Onde medir	Sistema MentoRH (Relatório de ausências de servidores, por lotação, no período entre data X e Y)
Pontuação máxima	24 pontos
Requisito	Será atribuído dois ponto por mês em que a unidade tenha menos de 7 ausências abonadas.

Item Avaliado	Clima Organizacional
Medição	Anual
Onde medir	Pesquisa de Clima Organizacional a ser realizada pela Secretaria de Gestão de Pessoas bianualmente.
Pontuação máxima	10 pontos
Requisito	Será atribuído 10 pontos para as unidades que atingirem nível acima de satisfatório na avaliação interna do Clima Organizacional na unidade.

Item Avaliado	Capacitação obrigatória em E-Gestão
Medição	Anual
Onde medir	Relatório de Participação nos cursos de E-Gestão
Pontuação máxima	8 pontos

Requisito	Requisito 1: Possuir, pelo menos, 30% dos servidores, certificados no treinamento de e-Gestão no período de referência. Requisito 2: Diretor(a) de Secretaria obrigatoriamente certificado no treinamento de e-Gestão no período de referência. A pontuação só será concedida caso os dois requisitos estejam presentes, caso contrário será atribuída nota zero.
------------------	---